



## **RELATÓRIO DE GESTÃO – PROCURADORIA GERAL 2018-2021**

A Procuradoria Geral da USP tem como principais missões, segundo seu Regimento Interno (artigo 2º da Resolução 5888/2010) o assessoramento às Unidades e órgãos universitários (lidando, portanto, com projetos externos vindos desses órgãos assessorados) e a atuação em demandas judiciais ou em face de outros órgãos de controle (lidando, também nessa seara, com demandas externas). À par dessas demandas institucionais, a atual direção da PG traçou objetivos próprios deste órgão jurídico, haja vista que, também em sua gestão, há margem para melhorias nas rotinas e fluxos de trabalho, bem como no relacionamento com os órgãos que demandam a Procuradoria.

### **OBJETIVOS ATINGIDOS**

#### **1. Revisões de trâmites internos**

-- Em 3 de julho de 2018, foi editada a Portaria PG nº 02/2018, que dispõe sobre a delegação de competência do Procurador Geral aos Procuradores Chefes. A referida normativa preza pela eficiência do trâmite dos processos pela PG-USP, dispensando, nos processos de baixa complexidade e/ou de teses firmemente consolidadas, o trâmite pelo Gabinete da PG, encurtando o tempo de solução para essas análises.

- Foram levantadas, junto à Procuradoria Judicial Cível, as ações judiciais em trâmite de maior relevo ou expressividade, seja política, seja econômica ou de grande impacto administrativo. A partir dessa classificação, foram estabelecidos procedimentos especiais de acompanhamento, com diretivas relacionadas a despachos presenciais, apresentação de memoriais, sustentação oral etc.

- Em 2019, por meio da edição da Resolução nº 7822/2019, foi promovida a alteração do Regimento da Procuradoria Geral (Resolução nº 5.888/2010), criando-se a figura do Procurador Geral Adjunto. Para além da substituição do Procurador Geral - função que passou a ser ocupada pelo Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco - a figura do Procurador Geral Adjunto - função que passou a ser exercida pela Dr.<sup>a</sup> Adriana Fragalle Moreira - permitiu que fosse dada ampla atenção

às duas “linhas” de gestão da PG-USP: *ad intra* e *ad extra*. Com a parceria criada e a divisão de tarefas estabelecida, possibilitou-se que o cuidado com as rotinas internas, despachos, movimentações processuais, construção de teses e alinhamentos cotidianos com as equipes não prejudicasse o igual cuidado com os relacionamentos externos da Procuradoria, especialmente para com a direção dos diversos órgãos universitários, estreitando-se os laços com aqueles que a Procuradoria Geral está em missão contínua de bem assessorar juridicamente.

## **2. Consolidação e expansão dos trâmites eletrônicos (sistema SAJ)**

- No início de 2018, em parceria com a STI, foi definitivamente implantado o trâmite exclusivamente eletrônico para novas ações judiciais, com uso da ferramenta SAJ. Estabeleceu-se que quaisquer ações judiciais novas, em quaisquer *campi* da USP, seriam acompanhadas de forma 100% digitais, sem geração de papel ou autos físicos. De 2018 até 2020, foram se expandindo as utilizações do sistema SAJ, de modo que as necessárias interações com o Departamento de Finanças (para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor) e o Departamento de Recursos Humanos (para cumprimento de obrigações de fazer) foram repensadas, encurtadas e inseridas, em sua quase totalidade, no próprio sistema SAJ, de forma totalmente eletrônica.

- Em relação aos processos consultivos (licitações, consultas de pessoal, consultas de matéria acadêmica etc.), aprofundou-se o uso da ferramenta de trâmite eletrônico, que já vinha sendo utilizada nessa seara desde julho/2017, mas que, no curso da gestão, foi enormemente expandida. Em 2021, o sistema SAJ conta com mais de 300 usuários cadastrados para sua operação, distribuídos por mais de 50 órgãos da Universidade, que se encontram habilitados para envio de consultas e obtenção de Pareceres formais, em trâmite digitalizado, prescindindo do deslocamento de papel, uso de malotes, motoristas etc., como condição de análise pela PG. Durante a pandemia do coronavírus e com a necessidade de trabalho remoto em grande escala, essa ferramenta se mostrou essencial para que os serviços de assistência jurídica da PG pudessem se manter em alto grau de qualidade.

## **3. Pré-aprovações de material padronizado e divulgação de roteiros e *checklists***

- A Portaria GR nº 6889/2017 (que originalmente focava na dispensa da análise, pela Procuradoria Geral, de prorrogações de contratos de serviços contínuos) foi objeto de ampla reforma, alargando-se de forma substancial o rol de matérias que, a partir da padronização e fixação de material pré-

aprovado pela PG, tiveram seu trâmite encurtado, mantida a segurança do procedimento a partir da revisão e atualização periódica desses documentos, bem como da criação, em paralelo, de *checklists* (v. abaixo) e declaração de responsabilidade pelo correto uso do material. Nesse contexto, a partir da edição da Portaria GR nº 7394/2019 (que substituiu a antiga Portaria GR nº 6889/2017) e de outras autorizações específicas, foram elaborados documentos padronizados e pré-aprovados para novos temas, como editais de obras nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, prorrogações de contratos de concessão de uso (lanchonetes, restaurantes, livrarias, xérox etc.), prorrogações de contratos com cláusula de denúncia, contratos de edição de livros da EDUSP e, em parceria com o DA, editais para a contratação de serviços contínuos, inclusive em temas específicos como para a manutenção de áreas verdes.

- Ainda no intento de padronizar procedimentos e contribuir para que os processos fossem melhor instruídos no âmbito dos diversos órgãos universitários (evitando retrabalho e tornando os processos mais céleres), foi formulada uma série de roteiros e *checklists* para a seara de licitações, contratos e patrimônio que, ato contínuo, foram disponibilizados na página web da PG.

- No mesmo espírito do item anterior, o *site* da PG foi alimentado com conteúdo novo e atualizado, no que diz respeito à divulgação de Pareceres e orientações que atendem a dúvidas frequentes das Unidades e órgãos que consultam constantemente a Procuradoria.

#### **4. Reestruturações internas (organograma e áreas)**

- Foi recriada a Procuradoria de Execuções e Recuperação de Ativos, com o objetivo de que fossem nela concentradas as questões atinentes a execução nas ações judiciais, com foco nas discussões técnicas sobre os cálculos, em linha de atuação especializada que melhor acautelasse os cofres da USP, com pessoal dedicado a essa função. No mesmo espírito, a antiga SCACJUD (setor que realizava os cálculos para subsidiar as petições), foi trazida do DRH para dentro do organograma da PG, aproximando as equipes que atuam, agora, sob a mesma Chefia, interagindo de forma mais simples, com trâmite muito mais célere.

- Com a criação, junto à Codage, do Departamento de Convênios (DConv), a antiga Procuradoria de Convênios foi reestruturada, dando lugar à Procuradoria do Patrimônio Material e Imaterial com novo enfoque ao setor da Procuradoria Geral que tratava de questões patrimoniais, dando-se maior atenção, ênfase e capacitação que subsidiasse análises envolvendo o patrimônio imaterial da Universidade (propriedade intelectual).

- De igual sorte, foi dado novo enfoque na atuação que envolve o relacionamento com o Ministério Público, com reforço da equipe e reestruturação para atuação direta junto ao Gabinete do Procurador Geral.

### **NÚMEROS (janeiro/2018 a junho/2021)**

PG atuou em **6.715** ações judiciais, inquéritos e processos do TCE no período, compreendendo:

- 3.665 processos de natureza trabalhista
- 2.014 processos de natureza cível
- 292 processos de natureza patrimonial
- 463 processos do Tribunal de Contas
- 241 inquéritos civis do MP, MPF, MPT e outros

PG atuou em **6.861** processos consultivos no período (um ou mais pareceres em cada), compreendendo:

- 1.008 análises de concursos
- 1.727 sobre questões de contratos e licitações
- 1.168 sobre questões de pessoal
- 904 de natureza disciplinar
- 851 de natureza acadêmica
- 686 sobre patrimônio material e imaterial
- 275 com análises de cobranças

Procuradoria Geral, 29 de junho de 2021.

**Ignacio Maria Poveda Velasco**  
**Procurador Geral**

**Adriana Fragalle Moreira**  
**Procuradora Geral Adjunta**